

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **REITORIA** 

## PORTARIA Nº 2331, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23159.001065/2020-45,

## **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação Especialização em Geoprocessamento, pelo Campus Nova Venécia, na modalidade presencial, com 24 (vinte e quatro) vagas e carga horária de 360 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

JADIR JOSE PELA Reitor

